



114
Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 01 de proc. n.º 608 de 1995

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE 28 JUN 1995
COMISSÃO DE JURISDIÇÃO
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

01 - PL
01-0608/1995

Oficializa no âmbito municipal o "Dia do Bombeiro" para 02 de Julho.

decreta:
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

art. 1º - Fica oficializado no Município de São Paulo a comemoração do "Dia do Bombeiro" para 02 de Julho de cada ano.

art. 2º - Este evento fará parte do Calendário Oficial do Município.

art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1995.

VEREADOR MARIO NODA
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO
28 JUN 1995



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	608	de 1995

JUSTIFICATIVA

A matéria objeto desta propositura foi oficializada pelo Executivo Federal, no dia 02 de Abril de 1954, através do Decreto nº 35.309.

Ao solicitarmos a oficialização em nosso município, temos como propósito enfatizar o Dia do Bombeiro como um evento dignificante.

Considerando que o Corpo de Bombeiros do Município de São Paulo já se tornou credor da estima pública pelos reais serviços que vem prestando ao município.

Considerando que o bombeiro sempre recebeu demonstrações, as mais carinhosas, do povo pelas constantes provas de valor e bravura;

Considerando que no dia 2 de julho de 1856 foi assinado o primeiro decreto nº 1775 regulamentando, no Brasil, o serviço de extinção de incêndios;

Considerando a necessidade de ser ensinada ao povo, pelos nossos bombeiros, a prática de medidas preventivas capazes de evitar a ocorrência de sinistros de proporções catastróficas.

HISTORICO

Bombeiro = homem que pertence a uma instituição de assistência pública encarregada de combater incêndios, fazer salvamentos e socorrer acidentados em qualquer tipo de sinistros.

No Brasil: O corpo de bombeiros teve sua origem no Rio de Janeiro no antigo Serviço de Extinção de Incêndios, formado pelas seções dos Arsenais de Guerra e de Marinha, da Casa de Cor-



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de proc.
n.º	608	de 1995

reção, da Secretaria e do Armazém de Obras Públicas.

Cada seção tinha bombas manuais, mangueiras de couro, pequenas escadas, e outros apetrechos adequados.

Além disso, mantinham-se bombas manuais nas casas de guarda dos chafarizes.

O decreto nº 1775, de 2 de julho de 1856, organizou o Corpo Provisório de Bombeiros da Côrte, que em 1865 recebeu a primeira bomba de incêndio a vapor.

Em 1880 passou a ter organização militar, com a adoção dos postos hierárquicos, sob comando do major João Soares Vieira.

Em 1913 o corpo de bombeiros começou a utilizar viaturas devidamente adaptadas.

Em 1917, através da Lei Federal 3216 de 03 de janeiro, passou a constituir Forças Auxiliares do Exército Nacional.

Em 1955, criou-se a sua Escola de Formação de Oficiais.

Em 1960, com a mudança da capital para Brasília, passou a denominar-se "Corpo de Bombeiros".

Em 1967, através do Decreto-Lei 317 de 13 de março, foi reorganizado as policias e os corpos de bombeiros militares dos Estados, que ficou sendo uma corporação militar permanente, destinada ao serviço de incêndios, em terra ou no mar, e a auxiliar a população nos casos de desabamentos, inundações ou quaisquer outras catástrofes.

Na instrução do seu pessoal são adotados os mesmos, regulamentos utilizados no serviço ativo do exército.

x.x